



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 14 de abril de 2024 – Domingo

Edição Especial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2024

DE 14 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO DESTE MUNICÍPIO JOSE LUIS DA SILVA NETTO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. José Luís da Silva Netto, que administrou o município de Jacaraú por dois mandatos – 1970/1973 e de 1977/1983;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Jacarauense no decorrer da sua vida como cidadão e agente político;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre líder político;

Considerando por derradeiro, que é dever do Poder Público desse Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, pelo lapso temporal de (03) três dias no Município de Jacaraú, em virtude do falecimento do ex-prefeito Sr. José Luís da Silva Netto.

Art. 2º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de abril de 2024, em virtude do seu velório e sepultamento.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população permanecerão funcionando obedecendo ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2024.

Elias Costa Paulino-Lucas
Prefeito Constitucional